

ATA DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (11/11/2021), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Pregoeiro do Município de Banabuiú/CE juntamente com a Equipe de Apoio, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Pregoeiro, **EDILANE MACIEL SILVA** e **JOSE CLENILSON LOPES BATISTA** – Equipe de Apoio, na sala de sessão da Comissão de Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, para dar prosseguimento à sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021-SRP**. O Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes presentes para dar início aos trabalhos, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes participantes: **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº 07.188.838/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. Victor Holanda Soares, CPF Nº 600.153.233-82; **JONAS ALVES DE OLIVEIRA NETO - ME**, CNPJ Nº 22.556.380/0001-88, representada por procuração pública pelo Sr. Francisco Rozildo dos Santos, CPF Nº 030.482.233-71; **F C CUNHA RUFINO - ME**, CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, representada pelo titular Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino, CPF Nº. 708.467.233-87; **D. S. PEREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ Nº 14.791.261/0001-27, representada pelo titular pelo Sr. Diego Sales Pereira da Silva, CPF Nº. 417.877.918-40; **V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS**, CNPJ Nº 35.082.105/0001-11, representada pelo titular Sr. Vinicius de Almeida Gomes, CPF Nº. 061.618.353-47. O Pregoeiro iniciou a sessão lendo a Ata Interna de Análise das Propostas de Preços aos presentes. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 01-A**. A Empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o Lote 01-A. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** a empresa: **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** para o Lote 01-A, conforme Mapa de Lances em anexo e nesta ata. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte

2162

resultado: **LOTE 01-B** A Empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, foi declarada **ARREMATANTE/VENCEDOR** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**. A empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, já foi declarada **HABILITADA**, conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 02-A**. A Empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, foi declarada **ARREMATANTE/VENCEDOR** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)**. A empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, já foi declarada **HABILITADA**, conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 02-B**. A Empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, foi declarada **ARREMATANTE/VENCEDOR** para o Lote acima descrito com o Valor Final de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**. A empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, já foi declarada **HABILITADA**, conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 03-EXC.**: A Empresa **CH BRITO ROLIM - ME**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 19.630,00 (Dezenove mil e Seiscentos e Trinta Reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **Lote 03-EXC**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital, apresentando **CND FEDERAL** com sua vigência expirada item 6.3.3 e por não apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** com objeto compatível ou similar com o lote em questão, item 6.5.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **J. C. DE BRITO PINHEIRO JUNIOR**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o **Lote 03-EXC**. com o Valor de **R\$ 27.220,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos e Vinte Reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o **Lote 03-EXC**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital, pois a empresa não apresentou os documentos relativos aos itens: 6.3. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista; 6.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira; 6.5. Relativa à Qualificação Técnica e 6.6. Demais Documentos De Habilitação. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o **Lote 03-EXC** com o Valor de **R\$ 27.880,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o **Lote 03-EXC**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a blue arrow pointing left, a signature, and other scribbles.

2163

convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital, pois a empresa não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível ou similar para o lote em questão. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o Lote 03-EXC com o Valor de R\$ 27.880,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o Lote 03-EXC. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital, pois a empresa não apresentou os documentos relativos aos itens: 6.3. Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista; 6.4. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira, 6.5. Relativa à Qualificação Técnica. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **JOSE ABIDENAGO NOBRE - ME**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o Lote 03-EXC com o Valor de R\$ 27.880,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta Reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o Lote 03-EXC. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital, pois a empresa não apresentou os documentos relativos aos itens: 6.6.1 e 6.6.2, declaração de que não emprega menos e declaração de que não foi declarada inidônea. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **J L COSTA ESTEVAM - ME**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o Lote 03-EXC com o Valor de R\$ 32.450,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o Lote 03-EXC. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital, pois a empresa não apresentou os documentos relativo ao item 6.5.2, comprovação de curso de primeiros socorros e Certificado do Curso de Qualificação em Emergências. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **TIAGO CARDENO DE LIMA - ME**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o Lote 03-EXC com o Valor de R\$ 36.248,00 (Trinta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o Lote 03-EXC. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital, pois a empresa não apresentou os documentos relativo aos itens: 6.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis desacompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro diário; 6.5. Atestado de Capacidade Técnica; 6.5.2. comprovação de curso de primeiros socorros e Certificado do Curso de Qualificação em Emergências e apresentou a Certidão negativa de

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large signature and the number 19.

2164
FIS

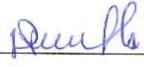
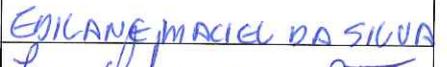
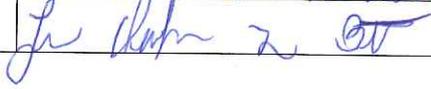
falência com validade expirada, item 6.4.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, subseqüente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o **Lote 03-EXC** com o Valor de **R\$ 43.100,00 (Quarenta e Três Mil e Cem Reais)**. O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes “Nº. 02” contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, para o **Lote 03-EXC**. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **HABILITADA** e conseqüentemente **VENCEDORA** a empresa: **F C CUNHA RUFINO - ME** para o **Lote 04-A**, conforme Mapa de Lances em anexo e nesta ata. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 04-A**. A Empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 104.800,00 (Cento e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**. A empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, já foi declarada **HABILITADA**, anteriormente conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 04-B**. A Empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 26.200,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos Reais)**. A empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, já foi declarada **HABILITADA**, anteriormente conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 05-EXC.**: A Empresa **CH BRITO ROLIM - ME**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 34.975,00**. A empresa acima citada já foi declarada **INABILITADA** anteriormente por não atender as exigências contidas no Edital, apresentando **CND FEDERAL** com sua vigência expirada item 6.3.3 e por não apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** com objeto compatível ou similar com o lote em questão, item 6.5.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, subseqüente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o **Lote 05-EXC** com o Valor de **R\$ 49.250,00**. A empresa acima citada já foi declarada **INABILITADA** anteriormente por não atender as exigências contidas no Edital, pois não apresentou **Atestado de Capacidade Técnica** compatível ou similar para o lote em questão. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, subseqüente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o **Lote 05-EXC** com o Valor de **R\$ 58.325,00 (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais)**. A empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, já foi declarada **HABILITADA**, anteriormente conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 06-A.**: A Empresa **CH BRITO ROLIM - ME**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 97.000,00**. A empresa acima citada já foi declarada **INABILITADA** anteriormente por não atender as exigências contidas no Edital, apresentando **CND FEDERAL** com sua vigência expirada item 6.3.3 e por não apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** com objeto compatível ou similar com o lote em questão, item 6.5.1. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**,

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large signature and the initials 'SR'.

subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o Lote 06 com o Valor de R\$ 129.800,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais). A empresa F C CUNHA RUFINO - ME, já foi declarada **HABILITADA**, anteriormente conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 07-EXC.:** A Empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 23.000,00. A empresa acima citada já foi declarada **INABILITADA** anteriormente por não atender as exigências contidas no Edital, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível ou similar para o lote em questão. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **CH BRITO ROLIM - ME**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o Lote 07-EXC com o Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). A empresa acima citada já foi declarada **INABILITADA** anteriormente por não atender as exigências contidas no Edital. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **N B DA COSTA - ME**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o Lote 07-EXC com o Valor de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o Lote 07-EXC. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital, pois a empresa não apresentou os documentos relativo ao item 6.5. Relativa à Qualificação Técnica e item 6.5.2. comprovação de curso de primeiros socorros e Certificado do Curso de Qualificação em Emergências. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **N B DA COSTA - ME**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o Lote 07-EXC com o Valor de R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais). O Pregoeiro procede à abertura dos envelopes "Nº. 02" contendo os documentos de habilitação da licitante classificada para o Lote 07-EXC. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório o Pregoeiro declara **INABILITADA** por não atender as exigências contidas no Edital, pois a empresa não apresentou os documentos relativo ao item 6.5. Relativa à Qualificação Técnica e item 6.5.2. comprovação de curso de primeiros socorros e Certificado do Curso de Qualificação em Emergências. Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o Lote 07-EXC. com o Valor de R\$ 39.900,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais). A empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, já foi declarada **HABILITADA**, anteriormente conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 08:** A Empresa **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de R\$ 68.250,00. A empresa acima citada já foi declarada **INABILITADA** anteriormente por não atender as exigências contidas no Edital, pois não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível ou similar para o lote em questão.

Fis 2166
30/11/2017

Ato contínuo o Pregoeiro declara a empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, subsequente na ordem de classificação **ARREMATANTE** para o **Lote 08**. com o Valor de **R\$ 107.700,00 (Cento e Sete Mil e Setecentos Reais)**. A empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, já foi declarada **HABILITADA**, anteriormente conforme descrito acima. Em ato posterior o Pregoeiro iniciou a fase de lance verbais o qual obteve o seguinte resultado: **LOTE 09**: A Empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, foi declarada **ARREMATANTE** para o Lote acima descrito com o Valor de **R\$ 97.185,00 (Noventa e Sete Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais)**. A empresa **F C CUNHA RUFINO - ME**, já foi declarada **HABILITADA**, anteriormente conforme descrito acima. Fica os licitantes ciente de apresentarem a Proposta Readequada no **Prazo de 48h**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	
	JOSE CLENILSON LOPES BATISTA	

Nº	EMPRESA / RAZÃO SOCIAL / CNPJ	ASSINATURA
01	JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.188.838/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. Victor Holanda Soares, CPF Nº 600.153.233-82.	
02	F C CUNHA RUFINO - ME, CNPJ Nº 10.587.062/0001-03, representada pelo titular Sr. Francisco Carlos Cunha Rufino, CPF Nº. 708.467.233-87.	